

1 **ATA DA 31ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRP-MG – XVI PLENÁRIO**
2 **REALIZADA EM 25/09/2020.**
3

4 Aos vinte e cinco do mês de setembro de dois mil e vinte, com início às 14h00 horas,
5 realizou-se, online, a 31ª Reunião Plenária do XVI Plenário do Conselho Regional de
6 Psicologia - 4ª Região (MG). Estiveram presentes os **Conselheiros Efetivos:** Cláudia Aline
7 Carvalho Espósito; Evely Najjar Capdeville; Fabrício Júnio Rocha Ribeiro; Lourdes
8 Aparecida Machado; Luis Henrique de Souza Cunha; Luiz Felipe Viana Cardoso; Renata
9 Ferreira Jardim de Miranda; Rita de Cássia de Araújo Almeida; Suellen Ananda Fraga e
10 Yghor Queiroz Gomes e os **Conselheiros Suplentes:** Camila Bahia Leite; Cristiane Santos
11 de Souza Nogueira; Jéssica Gabriella de Souza Isabel; Liliane Cristina Martins; Marleide
12 Marques de Castro e Rodrigo Padrini Monteiro. **Justificativas de ausência:** Anderson
13 Nazareno Matos; Carolina de Siqueira Coutinho; Elza Maria Gonçalves Lobosque; João
14 Henrique Borges Bento; Larissa Amorim Borges; Maria de Lourdes Guimarães de Almeida
15 Barros; Paula Lins Khoury; Reinaldo da Silva Júnior; Thiago Ribeiro de Freitas e Walter
16 Melo Júnior justificaram ausência. **Assuntos tratados:** Discussão sobre o setembro
17 amarelo e posicionamento do CRP: A Conselheira Cristiane Nogueira informou que em
18 reunião da Comissão de Saúde Mental, Álcool e outras drogas a discussão do Setembro
19 Amarelo foi pauta. Durante o mês de Setembro/2020 está sendo realizada uma série de
20 lives pelo CRP-MG sobre o tema suicídio. Sugeriu ao Plenário retomar a discussão sobre o
21 Setembro Amarelo. Contextualizou informando que em 2019 foi discutido o tema e tiveram
22 Conselheiras(os) contrários à Campanha, avaliando que a mobilização pode ser negativa
23 para as pessoas. Ressaltou que existem algumas pesquisas demonstrando isso. Analisou
24 a Campanha como oportunismo de marketing e autopromoção por uma parte das(os)
25 profissionais psicólogas(os), não atendendo aos propósitos originais da Campanha. Propôs
26 construir notas e materiais a partir das questões discutidas nas lives, incluindo uma cartilha
27 sobre o tema. Ponderou que a categoria vem perguntando se o CRP é contra ou a favor do
28 Setembro Amarelo. Apresentou ao Plenário para qualificar a discussão. A Conselheira
29 Lourdes Machado considerou avaliar as diversas campanhas como a do Outubro Rosa e
30 Novembro Azul. Em relação ao Setembro Amarelo ponderou a necessidade de realização
31 de uma pesquisa sobre o uso de antidepressivo durante o Setembro Amarelo. Sugeriu
32 verificar junto ao Sinfarmig-MG. Levantou a hipótese de aproveitamento dos laboratórios
33 para vender remédios neste período. Neste sentido propôs sair do mês de Setembro e
34 passar a discussão para sobre a prevenção ao suicídio o ano inteiro. Vê a necessidade de
35 qualificar melhor a discussão das “cores” das campanhas. A Conselheira Cristiane
36 Nogueira ponderou a dificuldade de entrar no enfrentamento ao calendário “colorido”. Neste
37 sentido, diferenciou o Janeiro Branco do Setembro Amarelo. No seu entendimento o
38 Janeiro Branco não é voltado para políticas públicas. Já o Setembro Amarelo foi uma
39 iniciativa do Brasil e lembrou que o dia 10/09 é alusivo ao Dia Mundial de Prevenção ao
40 Suicídio. Acha importante ter uma data para falar do assunto. Completou dizendo que não
41 existe uma política voltada para a prevenção ao suicídio. Por fim, sugeriu desenvolver
42 estratégias que desenrolem em ações concretas. O Conselheiro Luiz Felipe informou que
43 participou da live sobre “estratégias de prevenção do suicídio” realizada pelo CRP-MG no
44 dia 23/09. Concordou com a Conselheira Lourdes Machado que o tema suicídio não deve
45 ser discutido apenas em um mês. Como posicionamento sugere que o Conselho não saia
46 da Campanha, mas qualifique a discussão durante o ano inteiro. Em complemento a
47 discussão informou que a Associação Brasileira de Psiquiatria se intitula fundadora do
48 Setembro Amarelo. O Conselheiro Yghor Gomes ponderou que o CRP-MG faz o
49 questionamento sobre a Campanha do Setembro Amarelo todo ano, mas não vê nenhuma
50 ação concreta. Propôs começar as ações de prevenção ao suicídio agora e no ano que
51 vem fazer a crítica quanto ao Setembro Amarelo. O Conselheiro Fabrício Júnio perguntou
52 se existe algum estudo sobre os impactos positivos a partir da instituição do Setembro
53 Amarelo. A Conselheira Lourdes Machado avaliou a pergunta como fundamental. O
54 Conselheiro Yghor Gomes ressaltou que a percepção do fato que aumenta durante o mês

55 de setembro, porém os números continuam os mesmos. O Conselheiro Luis Henrique
56 sugeriu manter o dia de prevenção ao Suicídio e não o mês. É a favor de ter a discussão o
57 ano todo. A Conselheira Lourdes Machado sugeriu trabalhar Setembro a Setembro o tema.
58 Propôs ainda, discutir dentro da Comissão de Orientação em Psicologia e Saúde Mental os
59 números e estatísticas da OMS, ABP sobre o suicídio. **Deliberação:** O XVI Plenário
60 aprovou por 11 votos favoráveis trabalhar o tema prevenção ao suicídio de setembro a
61 setembro. Buscar qualificar a discussão com números da OMS e ABP sobre o tema e
62 considerar uma data para realizar atividade no mês de Setembro, alusiva a prevenção ao
63 suicídio. Possibilidade do lançamento do livro da Comissão Orientação Mulheres e
64 Questões de Gênero nas Subsedes online, em parceria com Universidades: A Conselheira
65 Liliâne Martins informou que o livro publicado pela Comissão Orientação Mulheres e
66 Questões de Gênero “Olhares e Fazeres das Mulheres das Gerais: Discussões Sobre
67 Gênero, Sexualidade e Raça” têm uma versão digital e alguns exemplares físicos. Sugeriu
68 o lançamento do livro nas Subsedes, em parceria com as Universidades. Propôs o formato
69 de evento fechado (Encontro Virtual). A Conselheira Lourdes Machado sugeriu colocar o
70 QRCode na tela para baixar o livro. A Conselheira Liliâne Martins propôs que participem do
71 evento uma das autoras, 1 Conselheira(o) da Subseção e 1 psicóloga(o) que tenha a ver
72 com a temática. Ressaltou que a atividade não terá custos. O Conselheiro Yghor Gomes
73 sugeriu lançar também em outros municípios para além das Subsedes. A Conselheira
74 Jéssica Souza perguntou se foi pensado um período para realização e sugeriu o dia do
75 ativismo no mês de Novembro/2020. Poderia aglutinar as datas e fazer em parceria com
76 outras comissões. **Deliberação:** O XVI Plenário aprovou por 11 votos favoráveis o
77 lançamento do livro nas Subsedes. Criação da Comissão de Orientação em Psicologia
78 Hospitalar: A Conselheira Lourdes Machado informou que o CRP-MG havia convidado a
79 psicóloga Júnia Lara para coordenar o GT de Psicologia Hospitalar e propôs a
80 transformação em Comissão de Orientação em Psicologia Hospitalar. Após, fez a leitura da
81 justificativa da alteração a partir do trabalho desenvolvido pelo GT, principalmente durante
82 a pandemia e a parceria com a Comissão de Orientação em Psicologia nas Emergências e
83 Desastres. **Deliberação:** O XVI Plenário aprovou por 11 votos favoráveis e 1 abstenção a
84 criação da Comissão de Orientação em Psicologia Hospitalar com a Coordenação da
85 Colaboradora Junia Maria Campos Lara. ACT: O Conselheiro Rodrigo Padrini informou que
86 solicitou na Plenária anterior retornar a discussão do Acordo Coletivo de Trabalho por não
87 concordar com a redução da jornada, devido a grande quantidade de horas-extras
88 realizadas pelas(os) empregadas(os) públicas(os). Não entendeu a redução neste
89 contexto. Entende que já existem vários benefícios e os salários são acima do mercado.
90 Neste sentido, propôs 30h presenciais e 10h em teletrabalho, mantendo as 40h semanais.
91 A Conselheira Suellen Fraga informou que a proposta veio das(os) empregadas(os)
92 públicas(os), antes mesmo da gestão pensar na jornada de 6h para o CRP-MG. A
93 Conselheira Lourdes Machado informou que as(os) psicólogas(os) do CRP-MG fizeram
94 concursos público para 6h recebendo proporcional a quem trabalha 8h. Lembrou que o
95 Acordo Coletivo atual é um ganho das negociações ao longo dos anos. Existem perdas e
96 ganhos nos ACTs. Politicamente avaliou que 6h no serviço público para a psicologia,
97 proposta defendida pelo CRP-MG, terá muitas barreiras para a sua implementação.
98 Considerou que em nível nacional não é viável e propôs a discussão das 30h em nível
99 estadual. Defendeu que a jornada de 30h proporciona melhoria da qualidade de vida e
100 evita a grande necessidade de saídas em horário de serviço. A Conselheira Suellen Fraga
101 avaliou que a cláusula no ACT é uma tentativa, e será analisada durante a vigência deste
102 ACT, caso a Diretoria e o Plenário entenda que não deu certo pode ser alterado na
103 discussão do próximo ACT. O Conselheiro Rodrigo Padrini ponderou como a jornada de
104 30h sem redução do salário repercutirá junto à categoria, que pode não entender a decisão
105 em um contexto econômico delicado. Não percebeu sentido na proposta neste momento,
106 por causar uma perda expressiva de força de trabalho. O Conselheiro Luiz Felipe
107 concordou que a condição de trabalho no serviço público é diferente. Se o CRP-MG
108 defende uma mudança para a categoria, deveria começar pelo próprio Conselho. A

109 Conselheira Cristiane Nogueira avaliou que neste contexto da pandemia não seria o
110 momento de conceder o benefício das 30h. O Conselheiro Luis Henrique considerou
111 desnecessária a liberação das(os) empregadas públicas(os) 4 vezes ao ano para
112 participarem de reunião escolar, já que terá a redução da jornada de trabalho. Vê como
113 positivo as 30h para as(os) profissionais do CRP-MG. A Conselheira Renata Miranda
114 ressaltou a forma como as(os) empregadas(os) reagiram à retomada das atividades. Foram
115 muitas exigências que as próprias Gerências deveriam operacionalizar. Para ela um
116 descompasso nas críticas e nas queixas. Fato que a incomodou. O Conselheiro Rodrigo
117 Padrini concorda com a luta pela 30h para toda a categoria e indagou qual o ganho político
118 de conceder 30h para as(os) demais empregadas(os) públicas(os) do CRP-MG?. A
119 Conselheira Lourdes Machado ponderou que se vem tendo resistência em conceder as 30h
120 em uma instituição que tem 52 profissionais, imagina quando for proposta para toda a
121 categoria? A argumentação deverá ser a mesma. Para ter isonomia é necessário aplicar a
122 todas(os) empregadas(os) públicas(os). O Conselheiro Rodrigo Padrini levantou a
123 necessidade do cuidado enquanto Plenário na votação dos pontos de pauta. Se não
124 tivesse questionado na última Plenária, poderia ter sido votado o ACT sem entender as
125 cláusulas. Indagou sobre o fechamento em Setembro/2020 do ACT para as cláusulas
126 retroagirem a Maio/2020. A Conselheira Suellen Fraga explicou o trâmite do ACT.
127 Primeiramente é realizada uma Assembleia dos Sindicatos (PSIND-MG e SINDECOFE-
128 MG) com as(os) empregadas(os) públicas(os). Depois são apresentadas as propostas à
129 Diretoria do CRP-MG pelos Sindicatos e as contrapropostas do Conselho são levadas ao
130 Plenário. Posteriormente é agendada reunião com os Sindicatos para apresentação das
131 contrapropostas que depois serão levadas às(aos) empregadas(os). Isso torna o processo
132 moroso. Informou que não pode virar o ano sem fechar o ACT. A Conselheira Lourdes
133 Machado explicou que tiveram cláusulas neste ACT que precisavam de análise dos
134 impactos financeiros, o que justificou a demora. O Conselheiro Rodrigo Padrini sugeriu ficar
135 atento às cláusulas para perceber algumas demandas exageradas. Reafirmou a sua
136 proposta de 30h presenciais e 10h teletrabalho. A Conselheira Lourdes Machado avaliou
137 que as desigualdades no trabalho começam por pequenas coisas. Se dessem apenas
138 às(aos) psicólogas(os), as demais profissões perderiam a isonomia. O Conselheiro Fabrício
139 Ribeiro analisou que está sendo propostas as 30h. As 10h a título de horas extras para
140 realizarem atividades complementares podem ser entendidas como uma contrapartida
141 das(os) empregadas(os), demonstrando que estes não tem só direitos, mas também
142 deveres com a instituição. A Conselheira Marleide Marques se mostrou favorável as 30h
143 para todas(os). Citou que no seu município as(os) servidoras(es) públicas trabalham 6h/dia.
144 Sugeriu para não causar descontentamento na categoria, que após a aprovação da jornada
145 para o CRP-MG, seja iniciada em seguida uma Campanha pelas 30h para a categoria. A
146 Conselheira Liliane Martins concorda com as 30h para todos. Após discussão a
147 Conselheira Lourdes Machado colocou as cláusulas do ACT para votação. 1) Cláusula 3 –
148 Da modificação da Jornada de Trabalho 40h/semanais sem redução salarial: A Conselheira
149 Lourdes Machado apresentou a seguinte proposta de redação “O CRP-04 diante do
150 cenário econômico devido a Pandemia pela COVID-19, se compromete a praticar a jornada
151 de trabalho de 40h semanais da seguinte forma: 30h semanais submetidas ao controle
152 horas e 10h semanais como tempo à disposição do empregador para realização de
153 atividades complementares, ou que exigirem a maior dedicação ao trabalho.
154 SUBCLÁUSULA ÚNICA. Todas(os) as(os) empregadas públicas(os) do CRP-04 poderão
155 solicitar eventual modificação de sua jornada de trabalho para adequação à presente
156 cláusula, durante a vigência deste ACT, com modificações posteriores condicionadas às
157 disposições das CLÁUSULAS DÉCIMA NONA E VIGÉSIMAS”. **Deliberação:** O XVI
158 Plenário aprovou por 12 votos favoráveis, 2 votos contrários e 1 abstenção a redação da
159 Cláusula 3ª com 30h semanais submetidas ao controle horas e 10h semanais como tempo
160 à disposição do empregador, com vigência até o próximo ACT. 2) Cláusula - Do Índice de
161 Reajuste Salarial: A Conselheira Lourdes Machado apresentou a seguinte proposta de
162 redação “O CRP-04 se compromete a reajustar os salários de todas(os) as(os)

163 empregadas(os) em cargo de provimento efetivo, em 2,46% (dois inteiros e quarenta e seis
164 centésimos por cento) a vigorar a partir de 1º de maio de 2020”. **Deliberação:** O XVI
165 Plenário aprovou por 11 votos favoráveis e 4 abstenções a proposta de reajuste em 2,46%
166 o salário das(os) empregadas públicas. 3) Cláusula 4ª - Ganho real sobre salários: A
167 Conselheira Lourdes Machado apresentou a seguinte proposta de redação “O CRP-04 se
168 compromete a conceder o reajuste salarial de 0,1% (um décimo por cento), a título de
169 ganho real, para todas(os) as(os) empregadas(os) em cargo de provimento efetivo, a partir
170 de 1º de maio de 2020”. **Deliberação:** O XVI Plenário aprovou por 18 votos favoráveis e 3
171 abstenções a proposta de reajuste de ganho real de 0,1%. 4) Cláusula 19ª - Do Plano de
172 Cargos Carreiras e Salários: A Conselheira Lourdes Machado apresentou a seguinte
173 proposta de redação “O PCSS deverá ser revisado a cada 03 anos por comissão, nomeada
174 em portaria, composta por até 03 empregadas(os) públicas(os) em cargo efetivo e 03
175 representantes do CRP-04. As propostas apresentadas pela Comissão serão consideradas
176 e discutidas, contudo, acatá-las ou não será uma decisão exclusiva do CRP-04, que deve
177 respeitar seus limites financeiros estabelecidos em orçamento, bem como a legislação
178 aplicável à Administração Pública”. **Deliberação:** O XVI Plenário aprovou por 15 votos
179 favoráveis a redação proposta à Cláusula. 5) Cláusula 22ª – Da liberação para
180 acompanhamento de pessoas em Serviços de Saúde e Educação: A Conselheira Lourdes
181 Machado apresentou a seguinte proposta de redação: “O CRP-04 se compromete a liberar
182 as(os) empregadas(os) em cargo de provimento efetivo para acompanhamento de cônjuge
183 ou companheira(o), pais, filhas(os), irmã(ão), ou pessoa que viva sob a dependência
184 econômica da(o) empregada(o), a atendimentos de saúde, mediante apresentação de
185 declaração de comparecimento, com o CID que justifique o acompanhamento, devendo ser
186 assegurado o sigilo pelo CRP-04, até o limite de 12 (quarenta e oito) consultas ao ano, e a
187 internações hospitalares, até o limite de 05 (cinco) dias de trabalho ao ano, sem a
188 necessidade de compensação. SUBCLÁUSULA ÚNICA. O CRP-04, se compromete, ainda,
189 a liberar as(os) empregadas(os) em cargo de provimento efetivo para acompanhamento de
190 filha(o) à instituição de ensino, no período da manhã ou da tarde, mediante apresentação
191 de declaração de comparecimento, até o limite de 4 (quatro) vezes ao ano, havendo
192 necessidade será analisado caso a caso”. Após discussão o Plenário propôs a retirada
193 **dessa** cláusula no ACT e a aplicação da Resolução Nº 02/2020. **Deliberação:** O XVI
194 Plenário aprovou por 15 votos favoráveis a retirada da cláusula no ACT e a aplicação da
195 Resolução Nº 02/2020. 6) Cláusula 24 - Do teletrabalho: A Conselheira Lourdes Machado
196 apresentou proposta de retirada da cláusula, uma vez que foi criada uma Comissão da
197 Retomada das atividades que está discutindo o assunto com as(os) empregadas(os)
198 públicas(os). **Deliberação:** O XVI Plenário aprovou por 14 votos favoráveis e 1 abstenção a
199 retirada da cláusula no ACT. Minuta de Resolução Regime Disciplinar e os procedimentos
200 disciplinares laborais: A Conselheira Evely Najjar informou que foi montada uma Comissão
201 com representantes das empregadas públicas, das Gerências e Conselheiras(os) para
202 revisão da Resolução 005/2019. O entendimento da Comissão foi de dividi-la em partes. A
203 primeira parte das Relações funcionais foi aprovada e publicada a Resolução Nº 02/2020. A
204 segunda parte se refere ao Regime Disciplinar, que são as infrações disciplinares e
205 penalidades no exercício do trabalho, a qual está sendo apresentada para aprovação do
206 Plenário. Explicou que a partir da entrada da Assessora de Gestão de Pessoas Taimara
207 Spinelli foi realizada a proposta de redação, juntamente com a Advogada Michele Marques
208 e a Assistente Administrativa Elaine Cristina. A Resolução foi dividida em Capítulos
209 iniciando com os Deveres e Proibições das(os) Empregadas(os) Públicas(os) no âmbito do
210 CRP-04/MG. Em seguida os artigos relativos às penalidades disciplinares, seus tipos, as
211 causas que gerariam cada penalidade e as formas de registro dessas. A Conselheira
212 Suellen Fraga ressaltou a participação das empregadas públicas na construção do texto. A
213 Conselheira Cristiane Nogueira concordou com a Conselheira Suellen Fraga que o
214 processo de construção foi coletivo. **Deliberação:** O XVI Plenário aprovou por 14 votos
215 favoráveis a Resolução Regime Disciplinar e os procedimentos disciplinares laborais.
216 Gravações de reuniões: O Conselheiro Luis Henrique solicitou o acesso das gravações de

217 reuniões de Comissões por Conselheiras(os) e Coordenadoras(es) de Comissões.
218 Informou o setor de Tecnologia da Informação explicou que não foi previsto a
219 disponibilização da gravação e por isso não pode passar a gravação. A Conselheira
220 Cláudia Espósito lembrou que recebeu um e-mail com orientações, enviado pelo Apoio às
221 Comissões, informando que é possível solicitar a gravação para elaboração de ata. A
222 Conselheira Suellen Fraga analisou que se é feita a gravação das reuniões é para
223 utilização. **Deliberação:** O XVI Plenário aprovou por 12 votos favoráveis e 1 abstenção a
224 disponibilização das gravações de reuniões para Conselheiras(os) e Coordenadoras(es) de
225 Comissões. Comissão da Retomada: A Conselheira Cristiane Nogueira informou que foi
226 apresentado o documento relativo à retomada das atividades para as(os) empregadas(os)
227 públicas(os), Gerentes e Assessores. Estes reuniram entre si e propuseram uma planilha
228 com reivindicações. Questionamentos como porque têm que retornar no dia 05/10, compra
229 de álcool em gel, divisórias, disponibilização de vale transporte e demandas de limpeza do
230 CRP-MG no período. Avaliou que não houve apontamento de sugestões para a retomada.
231 A Comissão entende que o prazo de 15 dias estava dado, esperava que as Gerências
232 trouxessem as especificidades de cada setor e as sugestões. O Conselheiro Rodrigo
233 Padrini ponderou que está faltando alguém tomar a iniciativa de levantar as necessidades
234 para a retomada, por exemplo, se falta a divisória de acrílico, que seja feita a solicitação de
235 despesa. Informou que o Assistente Administrativo Leonardo Rosa elaborou uma planilha
236 para resposta pelas Gerências e retorno à Diretoria, com o propósito de apresentar a rotina
237 e as necessidades dos setores. A Conselheira Renata Miranda considerou que as
238 demandas das Gerências não eram cabidas. A impressão que teve é que as Gerências e
239 Assessorias não eram favoráveis à retomada das atividades. A Conselheira Lourdes
240 Machado sugeriu analisar a planilha e ver o que for pedido por cada Gerência. A
241 Conselheira Suellen Fraga sugeriu conversar com a Assessora de Gestão de Pessoas
242 Taimara Spinelli para entender e conseguir dar o desdobramento no sentido de se colocar
243 em prática o retorno das atividades. A Conselheira Evely Najjar sugeriu agendar reunião da
244 Diretoria com a Taimara na quarta-feira 30/09. **Deliberação:** O XVI Plenário manifestou-se
245 de acordo por unanimidade. Nota TJMG: Conselheiro Fabrício Júnio informou que a Nota
246 produzida pelo CRP-MG e PSIND-MG, visando orientar, no âmbito do estado de Minas
247 Gerais, a atuação das Equipes Técnicas Judiciais do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
248 no Contexto da Pandemia do Novo Coronavírus, citava direta ou indiretamente os
249 assistentes sociais e houve uma manifestação contrária por parte dessas(es) profissionais.
250 Ressaltou que será feita alteração na Nota retirando termos como “equipe interdisciplinar”
251 que possa remeter ao trabalho da Assistência Social. Nada mais havendo a tratar,
252 encerrou-se a reunião, e eu, Evely Najjar Capdeville, lavrei a presente ata que, após lida e
253 aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Belo Horizonte, 25 de
254 setembro de 2020.

